



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

PORTARIA Nº 00084/2009-L

De 13 de novembro de 2009.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no Poder Legislativo em datas que especifica.

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO,
Presidente da Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte
Portaria:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto na
Secretaria Administrativa da Câmara Municipal nos seguintes dias:

I – 24/12/2009;

II – 28 a 31/12/ 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São
Roque, 13 de novembro de 2009.

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada
(Processo nº 28/06-L, de 24/02/2008).

Luciano do Espírito Santo
Diretor Técnico Legislativo

Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Geral

PROTOCOLO Nº 06614/2009